CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 315 / 2022

MEDIDAS DE SEGURANÇA NA VILA JOSÉ CLEMENTE DE ARAÚJO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Administração realize avaliação e os devidos reparos no muro de contenção e no calçamento no final da VILA JOSÉ CLEMENTE DE ARAÚJO – Centro.

Justificativa:

O pedido visa atender às solicitações de inúmeros moradores preocupados com os riscos de um possível DESMORONAMENTO.

Rio Pomba/MG, 17 de fevereiro de 2022;
255º da Fundação e 190º da Emancipação.

VEREADOR DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

Recebido em: 18/02/2022, 16 h 30 min Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 18/02/2022. Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 21/02/2022